



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49**

Ata nº 001 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 07/03/2017

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, em reunião ocorrida no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado em sua sede, à Avenida Olívo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), para Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo que contou com a pauta única:1) Indicação de nomes para compor a lista tríplice-2017. A Secretária do Conselho Sra. Júlia de Castro fez a abertura da reunião cumprimentando e desejando boas-vindas a todos e solicitando que tomassem assento para o início da reunião, ressaltando que era uma reunião com pauta única. Em seguida passou a palavra ao Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Aldo Zonzini Filho, para que se apresentasse e conduzisse a reunião, ocasião em que este disse que estava na condição de Administrador Provisório, em razão do procedimento da devolução da lista tríplice pelo Prefeito que assumiu a gestão municipal no início de janeiro e que a Fundação Cultural sendo um ente dinâmico que não pode ter interrupção, a alternativa, naquele momento, foi buscar o quê o estatuto prevê, onde qualquer pessoa da comunidade poderia fazer a indicação do pedido para o Juiz e este nomearia um administrador provisório e que isso foi feito em nome do Prefeito Felício Ramuth e que o juiz aceitou a sugestão de que o nome dele fosse contemplado com encargo de assumir a direção provisória e desde o dia 04 de janeiro estava na administração da FCCR, frisando que a condição de administrador provisório lhe dava todas as prerrogativas da função de Presidente e que desde esse momento tomou atos administrativos, até porque os empregados tinham preocupação em saber como ficaria a atuação daqueles dias pelo fato de não ter um representante que pudesse falar pela Fundação Cultural e desse ponto para frente foi praticando todos os atos e serviços com bastante propriedade e que pode contar com o Dr. Wagner que já havia trabalhado na FCCR por doze anos e assim contava com vasta experiência dentro da entidade e que foram tomando as medidas necessárias para que não houvesse interrupção dos trabalhos, informou que já havia feito a nomeação do Diretor Cultural, de um Assistente Institucional e assim os trabalhos vinham sendo praticados sem interrupção e prejuízo das atividades da FCCR. Prosseguindo, disse que era a primeira reunião buscando fazer as indicações de cada Conselheiro para aqueles que concorreriam à vaga de Diretor Presidente da FCCR, dizendo que era pauta única e que focaria no primeiro momento nessa busca, ficando à parte as discussões ou outras coisas mais que pudessem ser discutidas em outra ocasião e agradecendo pediu a colaboração de todos para que a reunião fosse profícua. O Conselheiro Gabriel pediu a palavra, cumprimentou os demais Conselheiros e disse achar necessário dar alguns informes que caberiam ainda ao Conselho vigente, suas prerrogativas e funções até que tome posse o novo Conselho. Listou a Reunião do Conselho Gestor, a votação da lista tríplice e a apreciação das contas de 2016, fechando o ciclo do biênio do Conselho vigente. Prosseguindo, disse que seria importante ressaltar que o Conselho sempre teve autonomia, foi atuante e que havia um legado muito construtivo no processo democrático da instituição e o processo democrático de construção das políticas públicas, frisando que foi feita a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, que após as Audiências Públicas foi aprovada a Conferência Municipal, aprovado também o Sistema Municipal de Cultura, que é uma das exigências do Sistema Nacional de Cultura, aprovado também o Plano Municipal de Cultura e um novo Conselho, ou seja, o Conselho Municipal de Política Cultural, dizendo que esses dois últimos estavam no Gabinete do Prefeito e que seria uma atribuição do próximo Conselho fazer essa discussão, disse da construção do Fundo Municipal de Cultura que conseguiu alocar ao longo dos anos uma verba ainda não suficiente, mais que era uma grande reivindicação do Movimento Cultural e o

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

importante seria destacar que o Conselho representa várias instituições renomadas do município e da sociedade civil e que não há vínculo a um movimento político partidário e que o Conselho encerraria o mandato sem essa conotação e que esperava que o próximo também não tivesse essa preocupação, porque na realidade o Conselho está para fazer políticas públicas em uma democracia participativa horizontal, disse ser importante registrar para que não se configure sendo isso de tal partido e aquilo de tal partido, pois o necessário seria analisar como um todo e que existe o Conselho para fazer debate e aprofundar as discussões e avançar em uma continuidade das necessidades da cultura de São José dos Campos e que por isso, saudava o Conselho Deliberativo, cumprimentava o Presidente interino que convocou o Conselho vigente para dar andamento à lista tríplice, frisando que foram protocoladas cartas por Conselheiros Titulares solicitando tal reunião, frisando ainda que o Conselho, entre outros deveres, existe para o crescimento das políticas públicas e do movimento cultural. O Presidente, com a palavra, disse que para complementar o que o Conselheiro Gabriel havia dito, efetivamente, entende-se que o Conselho, vigente, deveria ser um Conselho responsável pela condução dessa nova lista tríplice, explicando que não é que fosse obrigado a conduzir a lista tríplice com esse Conselho, pois que poderia até já nomear os novos Conselheiros e o Conselho vigente ficaria com as suas atividades interrompidas, mas que a consciência seria conveniente no sentido de dar uma demonstração de consideração àqueles que participaram, como o próprio Conselheiro Gabriel e os demais Conselheiros, é uma forma de prestigiar o Conselho Deliberativo que conduziu os trabalhos nos últimos anos, indagando se havia algo mais a ser tratado desse assunto, para que pudesse dar início ao processo de indicação dos nomes, ocasião em que não houve manifestação e assim pode dar início ao processo, indagando se todos haviam recebido a convocatória da presente reunião, ocasião em que disseram que sim e ainda fez lembrar, conforme o cronograma em tela, que a data de 13 de março seria a data máxima para, aqueles que se dispuserem a participar da lista tríplice, protocolar o aceite com o currículo na Secretaria Geral e que posteriormente trinta dias, que seria dia 12/04/2017, seria a última reunião para fazer a efetivação da eleição para a lista tríplice. O Presidente indagou a todos se a indicação seria aberta ou fechada, ocasião em que foi escolhido o sistema aberto e assim deu início ao processo pela lista de presença, chamando nome por nome dos Conselheiros em condições de indicação para que se dirigissem aos microfones, nas laterais do auditório, e fizessem a indicação e assim foi feito, chamando a Conselheira **Emídia Maciel**, representante dos empregados da FCCR, que disse ter feito uma assembleia com os empregados e que foi indicado, com maioria de votos, o nome de Aldo Zonzini Filho. O Conselheiro **Salatiel Alves Pereira Júnior** indicou o nome do Conselheiro Fabrício Camilo. A Conselheira **Mônica Moraes de Oliveira Ribeiro** indicou o nome de Aldo Zonzini Filho. A **Conselheira Helen Rose dos Santos** indicou o nome do Conselheiro Salatiel Ferreira Júnior. O Conselheiro **Flávio de Faria Alvim** disse que por conhecer toda a história profissional pelo comando da OAB em São José dos Campos e trânsito no governo estadual, indicou Aldo Zonzini Filho. O Conselheiro **Célio Zacarias Lino** indicou o nome de Aldo Zonzini Filho. O Conselheiro **Bruno Riemma Jordano** indicou o nome de Vicente Cioffi. O Conselheiro **Fabrício Camilo** indicou o nome do Conselheiro Gabriel Alves da Silva Júnior. O Conselheiro **Gabriel Alves da Silva Júnior** indicou o nome de André Ravasco, representante do Movimento Cultural. O Conselheiro **Wagner Donizette Ribeiro** indicou o nome de Aldo Zonzini Filho. O Conselheiro **Orlando Orlandi** indicou o nome de Aldo Zonzini Filho. A Conselheira **Leila Harumi Assato** indicou o nome de Gabriel Alves da Silva Júnior. O Conselheiro **José Adair Cavichi Amaral** indicou o nome de Aldo Zonzini Filho. A Conselheira **Ana Tereza Gonçalves de Carvalho** indicou o nome de Daniela Savastano. O Conselheiro **Adilson Dimas dos Santos** se absteve de indicar qualquer nome. A Conselheira **Leila Maria de Lima** indicou nome de Vicente Cioffi. A

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

2

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Conselheira **Regina Pereira da Silva**, indicou o nome de Aldo Zonzini Filho. O Presidente confirmou o número de dezessete Conselheiros em condições de indicar os nomes para concorrer à lista tríplice no dia 12/04/2017, fez agradecimentos a todos e agradeceu em especial aos empregados da FCCR, que através da Sra. Emídia, fizeram a indicação do nome dele para concorrer à lista tríplice, dizendo ser uma demonstração de reconhecimento do que se vem praticando durante esses dois meses, que foram com diálogo aberto e entendimentos, buscando sempre somar forças e poder desempenhar um trabalho cada vez melhor. Prosseguindo, o Conselheiro Gabriel pediu a palavra para fazer uma proposta de encaminhamento que disse achar importante, ou seja, que a instituição estabelecesse um tempo para fazer um debate, proposta feita anteriormente, no momento da votação no dia para que sejam apresentadas as suas propostas e se for o caso, que sejam indagados pelos Conselheiros a respeito de seus compromissos com as suas propostas de gestão para o futuro da FCCR. O Presidente agradeceu ao Conselheiro Gabriel e disse que esse assunto já foi levado em reunião anterior e foi rejeitado pelos Conselheiros, pois não que não há previsão estatutária para criar audiência ou debate públicos específicos e que o estatuto era claro, ou seja, no dia da votação, em momento antes, os indicados que protocolaram o aceite terão um tempo para se manifestarem e passarem as suas propostas. Prosseguindo, o Presidente informou que foram indicados 07(sete) candidatos, conforme seguem: 1) Aldo Zonzini Filho. 2) Fabrício Camilo. 3) Salatiel Alves Ferreira Júnior. 4) Vicente Cioffi. 5) Gabriel Alves da Silva Júnior. 6) André Ravasco e 7) Daniela Savastano. Prosseguindo e finalizando a reunião, o Presidente agradeceu pelas presenças, indagando se havia algo mais a registrar, como não houve, encerrou a reunião e eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavei a presente.

Aldo Zonzini Filho

Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo

Secretária do Conselho Delliberativo

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br